

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico

A Comissão Permanente de Leilões da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Físicas e Jurídicas nos termos do Edital nº **0800100/000008/2025**.

Mercadorias: eletrônicos, veículos, químicos, vestuário, informática, combustíveis, acessórios e outros.

Período de Apresentação das Propostas: de **27 de novembro de 2025 às 8h** até **03 de dezembro de 2025 às 21h**.

Data de realização da Sessão Pública para Lances: dia **05 de dezembro de 2025** a partir das **10h**.

Endereço: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Participar de leilão eletrônico da Receita Federal".

Clientela: Pessoas Físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Jurídicas regularmente constituídas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, nos termos do item 4 (quatro) do Edital.

Condições de Pagamento: o pagamento deverá ser feito conforme item 9.1 do Edital, ou seja, integralmente até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação.

Informações: correio eletrônico leilao.rf08@rbf.gov.br devendo constar o número 0800100/000008/2025 no assunto e/ou na própria mensagem.

Edital: Disponível para consulta no endereço acima e acesso pela internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Marília, 30 de outubro de 2025

André Luis Correia

Agente de Contratação

Portaria SRRF Nº 1.088/2025, de 02/04/2025

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 03/11/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
confirmando ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

